

RESOLUÇÃO № 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 4/2023 - Reitoria; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2º Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar a indicação dos seguintes representantes discentes para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Ufersa:

- I Julia Clara Roque de Brito;
- II Matheus Dantas Nogueira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA